



PROTOCOLO DE PARCERIA

Entre:

BESTRAVEL ÉVORA, NIPC 515180190, com sede na R. Vergílio Ferreira n.º29 E 7005-870 Évora, RNAVT 8217, representada pelo sócio gerente Pedro Filipe Carranca Murteira portador do C.C. 11367667.

E

Universidade de Évora, sita no Largo dos Colegiais nº2, 7000-803 Évora, pessoa coletiva n.º 501 201 920, representada pela sua Administradora, Dra. Cesaltina Frade.

A BESTRAVEL ÉVORA e a Universidade de Évora, acordam e aceitam, na íntegra, o teor do seguinte Protocolo de Parceria, que é composto pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira (Âmbito)

A Universidade de Évora informará todos os seus funcionários das condições preferenciais existentes na BESTRAVEL ÉVORA, cedendo à mesma todos os contactos de endereço de e-mail e telemóvel pertencentes à Empresa em utilização pelos colaboradores. Por outro lado, a BESTRAVEL ÉVORA compromete-se a respeitar o seguinte acordo:

1/4

Pedro Carranca



Cláusula Segunda (Condições preferenciais)

A BESTRAVEL ÉVORA atribuirá um desconto a viagens reservadas e viajadas por todos os funcionários e respetivos agregados familiares, a Universidade de Évora, deduzindo de taxas e suplementos não comissionáveis.

O desconto não será acumulável com outras promoções em vigor. O usufruto do desconto estará sujeito às seguintes condições:

- 5% de desconto sobre pacotes (excluindo aviação);
- 50% Desconto sobre a taxa de emissão de bilhetes de avião;
- Isenção das despesas de reserva

Desconto a incidir sobre valor base (excluindo taxas e suplementos não comissionáveis).

Não acumulável com outras promoções em vigor;

Não serão permitidos pagamento em Cartão de Crédito;

O protocolo apenas será válido na BESTRAVEL ÉVORA.


2/4
Pacho MUSA



Cláusula terceira (Usufruto das condições preferenciais)

Os funcionários, e respetivos agregados familiares, da Universidade de Évora, que pretendam usufruir deste protocolo, deverão informar a BESTRAVEL ÉVORA desse facto após o primeiro contacto. Sempre que se justifique, a BESTRAVEL ÉVORA poderá pedir prova dessa relação. Os contactos para reservas/informações são:

Contactos:

BESTRAVEL ÉVORA

Morada: Rua Serpa Pinto, 14 700-537 Évora

Telef. 266 247045 Fax:266 247 660

NIPC 515180190

RNAV T : 8217

EMAIL : evora@bestravel.pt

Cláusula quarta (Contrapartidas económicas)

A Bestravel Évora compromete-se a enviar um relatório anual para a Universidade de Évora, para que esta entidade verifique o volume consumido dos seus funcionários. Após esse relatório, e sempre por múltiplos de 10.000€, será atribuída uma Nota de Crédito à Universidade de Évora, referente a 1% desse valor (100€). Esta Nota de crédito poderá ser utilizada em qualquer produto Bestravel em que a única condição será a de que não poderá ser convertível em numerário.



Cláusula quinta (Exclusividade)

Durante a vigência deste protocolo garante-se exclusividade em relação às áreas de atividade correspondentes a cada Empresa.

Cláusula sexta (Renúncia do Protocolo)

Em qualquer momento e com uma antecedência mínima de 30 dias, por comunicação simples (oral ou escrita), qualquer das partes poderá renunciar este protocolo.

Évora, 25 de Março de 2019

BESTRAVEL ÉVORA

bestravel
WORLD OF JEWELRY - LDA.
Rua Serpa Pinto, 14 • 7000-537 ÉVORA
TEL (+351) 266 247 045 • FAX (+351) 266 247 080
www.bestravel.pt • RNVAT 8217 • Cont. 515 180 190
Cap. Social: 500,00 € • C.R.C. de Évora

Pedro Filipe Carranca Murteira

Universidade de Évora

Dra. Cesaltina Frade

